



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1120 DE 04 DE JULHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 468 de 24.09.2012 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23403.000256/2011-41,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 251 de 30 de maio de 2011 do servidor GERALDO BONFIM FERNANDES TEIXEIRA;

Onde se lê: para o nível de capacitação D409;

Leia-se: para o nível de capacitação D410.


Samara Aparecida Leite da Silva Becker